



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**  
PODER LEGISLATIVO

Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro - Viamão - RS  
Telefone: (51) 3485.4900 | www.camaraviamao.rs.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2016**

**APROVA AS CONTAS DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VIAMÃO REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2009.**

**ALEXANDRE GOMES MELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Viamão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, faço a saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Viamão referente ao exercício de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Viamão, 23 de Fevereiro de 2016.

**ALEXANDRE GOMES**

Presidente

Registre-se e publique-se.

*E. Roggia*  
**ERALDO ALMEIDA ROGGIA**

Secretário